



Estado da Bahia

Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM 16/09/2025



CÂMARA DE VEREADORES

**BOM JESUS  
DA LAPA**  
FÉ E UNIÃO  
A CADA  
PASSO

REQUERIMENTO N.º. 080 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.

A vereadora que a este expediente subscreve, nos termos do previsto no artigo 129 e demais disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **solicitar** a Vossa Excelência que após conhecimento do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Eures Ribeiro Pereira**, o que se requer.

**“REQUER AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE BOM JESUS DA LAPA, QUE REALIZEM ATENDIMENTO DIRETO AO PÚBLICO, EM ESPECIAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM GRANDE FLUXO DE FAMÍLIAS.”**

**A P R O V A D O**

JUSTIFICATIVA

ORDEM DO DIA 30/09/2025

13ª SESSÃO ORDINÁRIA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de promover a dignidade da pessoa humana, um dos pilares de nossa Constituição Federal. A ausência de espaços adequados para a troca de fraldas e cuidados com bebês e crianças, especialmente em órgãos públicos em que há grande fluxo de mãe com filhos nesta situação, impõe uma barreira silenciosa a muitas famílias, transformando o acesso à serviços essenciais em uma fonte de constrangimento e dificuldade.

*feviana*



É imperativo que tais fraldários sejam projetados para serem funcionais e seguros, equipados com bancadas adequadas, trocadores, lavatórios e itens básicos de higiene. Essa estrutura garante um ambiente de privacidade, acolhimento e salubridade para os cuidados necessários. Ademais, ressalta-se que a medida é de profundo alcance social, beneficiando diretamente as mães de nosso município, com especial atenção àquelas que possuem filhos com alguma deficiência. Estas famílias, que muitas vezes necessitam de mais tempo e de uma infraestrutura adaptada para os cuidados, são desproporcionalmente afetadas pela falta de tais equipamentos. Garantir essa estrutura é um ato de empatia e um compromisso com a inclusão.

Como defensora dos direitos sociais, esta parlamentar entende que a humanização do atendimento nos espaços públicos é um dever da gestão. A instalação de fraldários é um passo concreto para tornar nossos serviços mais acessíveis e para assegurar que a parentalidade possa ser exercida com dignidade e respeito em todos os espaços coletivos de nossa cidade.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa,  
Estado da Bahia, em 10 de setembro de 2025.**

*Juliana da Silva Vaz*

**JULIANA DA SILVA VAZ  
VEREADORA – PT**

**RECEBEMOS**

EM: 10/09/2025  
às 10:22

*Valtesio Baliso m. Junior*